

DECRETO n° 014/2025

Chapada da Natividade/TO, 1° de janeiro de 2025.

“Nomeia servidora como Gestora do Fundo Municipal de Educação - FME deste Município e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, ESTADO DO TOCANTINS, ELIO DIONIZIO DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica deste município, e,

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor desta Municipalidade para responder pela Gestão do Fundo Municipal de Educação - FME deste Município;

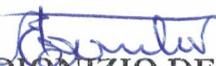
D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeada a Sra. **EDINALDA ALVES DE ARAÚJO SANTANA**, inscrita no C.P.F.(MF) sob o n° atual Secretária Municipal da Educação, para exercer sem ônus, a função de **GESTORA do FUNDO MUNICIPAL de EDUCAÇÃO - FME** deste Município, de conformidade com as disposições legais, a partir desta data.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade/TO e CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, Estado do Tocantins, ao (1°) primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco. (1°/01/2025).


ELIO DIONIZIO DE SANTANA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO: Eu, Rodrigo Gonzaga de Campos Lima, certifico e dou fé que o presente Decreto foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade/TO, 1°/01/2025. 